



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001695/2017  
Data: 17/04/2017 Horário: 16:10  
Legislativo - PLO 109/2017

### PROJETO DE LEI

**“Dispõe sobre a implantação de Curso Pré-Vestibular em todas as escolas públicas municipais”.**

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2017, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho)

**Art. 1º** Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de Curso Pré-Vestibular em escolas municipais, visando maiores oportunidades de ingresso no ensino superior aos estudantes oriundos de escola pública.

**Art. 2º** A implantação do Curso Pré-vestibular cabe à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a comunidade escolar.

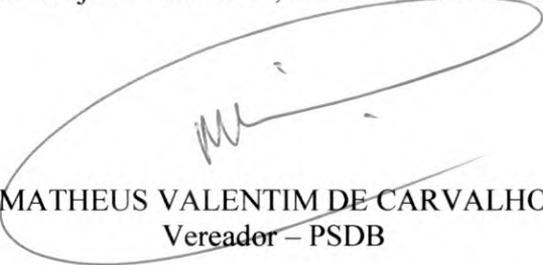
**Art. 3º** A divulgação do Curso Pré-Vestibular caberá à comunidade escolar, que estimulará a participação dos alunos a partir do segundo ano do ensino médio.

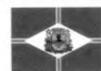
**Art. 4º** Os cursos serão oferecidos em escolas públicas, que poderão também buscar parceria com ONGs que se interessem pelo projeto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de abril de 2017.

  
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

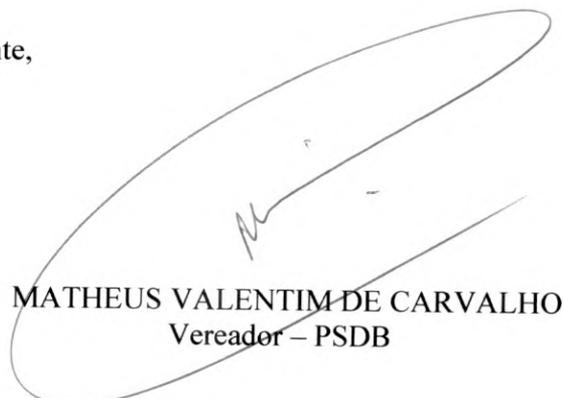
### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

O presente projeto de lei tem por objetivo estimular estudantes de escolas públicas a se prepararem para a grande disputa que envolve os vestibulares das mais concorridas universidades do país.

Diante de tal fato, faz-se necessária a criação de cursos preparatórios, com o intuito de proporcionar um conhecimento mais aprofundado acerca dos conteúdos cobrados em vestibulares e, desta maneira, estarão preparados para concorrer a centenas de vagas oferecidas em diversas universidades.

Atenciosamente,



**MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO**  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

